



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

1849/164

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001849/2014
Data: 07/10/2014 Horário: 23:52
Legislativo - PAR 164/2014

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 152/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 02/10/2.014, e registrado sob o nº 170/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 3.696/13, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 07 de outubro de 2.014.

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial**

